



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às 17:00 horas, na Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas - PB, estando presente a Secretária Maria da Penha Gomes da Silva, além dos senhores: OSIEL FERNANDES DA SILVA, CPF: 047.351.144-40, representante da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO, CNPJ: 44.172.308/0001-90; ELISSANDRO DA SILVA GOMES, CPF: 068.236.474-69; ORLANDO JOSE DA SILVA, CPF: 100.481.864-57; e VANDOBERTO PEREIRA MAIA, CPF: 051.975.214-73. Foi procedida a reunião para recebimento dos documentos de habilitação e classificação dos Projetos de Venda, conforme Edital do Credenciamento nº 00001/2025, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 e também pelo §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 38/2009 e alterações na resolução/CD/FNDE nº 25/2012, durante o exercício vigente.

Os interessados presentes apresentaram os documentos de habilitação, bem como o Projeto de Venda, os quais foram analisados em sessão pública. Todos os interessados foram considerados habilitados quanto à documentação exigida no edital.

Quanto aos Projetos de Venda apresentados pelos interessados, todos estão em conformidade com o edital do Credenciamento nº 00001/2025. A classificação dos projetos levou em consideração o que diz o edital (item 5), sendo que dois projetos estão caracterizados como Fornecedores Locais (Elissandro da Silva Gomes e Orlando José da Silva) e dois projeto estão caracterizados como Fornecedor Grupo Formal da Região Geográfica Imediata e Fornecedor Individual da Região Geográfica Imediata (Cooperativa Regional dos Produtores Rurais da Paraíba - NATUBREJO e Vandoberto Pereira Maia), devendo ter prioridade os Fornecedores Individuais sobre os Fornecedor da Região Geográfica Imediata.

Dou por encerrada a seleção de projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios, em que foi procedida a divulgação do resultado final do procedimento de compra conforme exposto a seguir:

Grupo de Projetos de Fornecedores Locais:

O participante **ELISSANDRO DA SILVA GOMES**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

Item 03 (Batata Doce): 4800 kg, com preço de R\$ 4,73, escolhido por ter prioridade em caso de empate e ser o único a cotar;

Item 24 (Tomate): 2000 kg, com preço de R\$ 8,57, escolhido por ter prioridade em caso de empate e ser o único a cotar.

O participante **ORLANDO JOSE DA SILVA**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

Item 02 (Banana Prata): 2500 kg, com preço de R\$ 8,43, escolhido por ter prioridade em caso de empate e ser o único a cotar;

Item 12 (Macaxeira): 4800 kg, com preço de R\$ 3,80, escolhido por ter prioridade em caso de empate e ser o único a cotar.

Grupo de Projetos da Região Geográfica Imediata:

Vandoberto Pereira Maia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O participante **VANDOBERTO PEREIRA MAIA**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

- Item 06 (Cebola): 1000 kg, com preço de R\$ 8,53, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 08 (Chuchu): 300 kg, com preço de R\$ 8,80, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 11 (Laranja Pera): 4000 kg, com preço de R\$ 6,17, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 13 (Mamão Havai): 600 kg, com preço de R\$ 6,23, escolhido por ser o único a cotar.

O participante **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

- Item 01 (Abacaxi): 800 kg, com preço de R\$ 5,87, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 04 (Batata inglesa): 800 kg, com preço de R\$ 8,40, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 05 (Beterraba): 150 kg, com preço de R\$ 8,40, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 07 (Cenoura): 800 kg, com preço de R\$ 8,77, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 09 (Coentro): 650 kg molho, com preço de R\$ 15,83, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 10 (Jerimum): 200 kg, com preço de R\$ 6,10, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 14 (Melancia): 500 kg, com preço de R\$ 4,50, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 15 (Melão Amarelo): 300 kg, com preço de R\$ 9,50, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 16 (Pimentão Verde): 250 kg, com preço de R\$ 8,80, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 17 (Polpa de abacaxi): 500 kg, com preço de R\$ 12,00, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 18 (Polpa de acerola): 900 kg, com preço de R\$ 14,40, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 19 (Polpa de cajá): 500 kg, com preço de R\$ 16,70, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 20 (Polpa de caju): 900 kg, com preço de R\$ 15,83, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 21 (Polpa de goiaba): 800 kg, com preço de R\$ 14,50, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 22 (Polpa de manga): 200 kg, com preço de R\$ 12,83, escolhido por ser o único a cotar;
- Item 23 (Polpa de umbu-cajá): 400 kg, com preço de R\$ 15,50, escolhido por ser o único a cotar.

Desde já ficam cientes os presentes, que deverão apresentar as amostras dos produtos a serem fornecidos até o dia 25/03/2025, até às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Pelo exposto e levando em consideração a classificação dos projetos citados, encaminho o resultado a fim de que seja providenciado o contrato para o fornecimento dos gêneros alimentícios, e dou por encerrada a presente reunião.

Duas Estradas - PB, 24 de Março de 2025.



Maria da Penha Gomes da Silva
Secretária de Educação

Representantes dos Fornecedores:









